



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 714/2026 – SPLAN.

Itapevi, 06 de agosto de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 955/2026 – Vereador Rafael Alan

Ref.: Processo Digital nº PMI 083819/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção ao Requerimento nº 955/2026, de autoria do Nobre Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que solicita informações sobre a existência de estudos ou projetos para implantação de pontos de ônibus inteligentes no município de Itapevi, informamos que a demanda está alinhada às diretrizes de modernização da mobilidade urbana e inovação tecnológica adotadas pela Administração Municipal.

Ressaltamos que o transporte coletivo municipal já conta com iniciativas voltadas à melhoria da experiência dos usuários, incluindo a disponibilização de informações de horários e itinerários por meio dos canais digitais da concessionária responsável pelo serviço, além da utilização de aplicativos de mobilidade que auxiliam no planejamento dos deslocamentos. Os veículos em operação também possuem recursos tecnológicos como GPS, câmeras de vigilância, Wi-Fi gratuito e sistema de bilhetagem eletrônica.

No âmbito do planejamento municipal, a implantação de estruturas mais modernas nos pontos de parada, com recursos como monitoramento, conectividade, informações em tempo real e soluções sustentáveis, permanece em análise dentro das diretrizes de mobilidade inteligente e melhoria da qualidade dos serviços públicos, considerando aspectos técnicos, operacionais, orçamentários e a integração com a concessionária responsável pelo transporte coletivo.

Dessa forma, a Administração Municipal segue avaliando alternativas que possam ampliar o conforto, a segurança e a eficiência do transporte público, buscando soluções compatíveis com as necessidades da população e com o desenvolvimento de uma cidade cada vez mais conectada e inteligente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.





Assinaturas do documento



"Memo SP 0714.26 - Ver. Rafael Alan - PMI
0838052026"

Código para verificação: **DZNGI6W5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 06/08/2026 às 20:40:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083805/2026** e o código **DZNGI6W5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8480/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 955/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 8480 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **36V8H8NG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/08/2026 às 16:25:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083805/2026** e o código **36V8H8NG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.